



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO –
CAMPUS SERRA TALHADA

EDITAL Nº 04, DE 01 DE MARÇO DE 2023 PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS MONITORES BOLSISTAS NO CAMPUS SERRA TALHADA – ANO LETIVO 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), *Campus* Serra Talhada, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e Portaria Nº 183 publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, vem tornar público o Processo de Seleção de 10 (dez) monitores remunerados com bolsas, para atuarem no apoio às ações pedagógicas, ministradas pelos Docentes, em componentes curriculares ofertados nos Cursos de Ensino Superior, Médio Integrado e do PROEJA, durante o ano letivo 2023, no *Campus* Serra Talhada.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

O Programa de Monitoria destina-se aos estudantes dos Cursos do IFSertãoPE, *Campus* Serra Talhada, regularmente matriculados em um dos cursos das diversas modalidades de Ensino ofertadas e ocorre sob as orientações dos Docentes. Todas as atividades de monitoria deverão seguir com os protocolos e as orientações de biossegurança vigentes no *Campus* Serra Talhada.

O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

- Oferecer aos alunos do IFSertãoPE um suporte didático acadêmico referente às atividades desenvolvidas em salas de aula ou laboratórios, nas disciplinas que estes estão cursando;
- Estimular o pensamento crítico, mediante o confronto da prática cotidiana com as didáticas dos conhecimentos científicos;
- Propiciar ao aluno a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes;
- Criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente;
- Promover a melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de várias práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos alunos do Programa com o corpo docente e discente da Instituição.

2. DO QUANTITATIVO E DA VIGÊNCIA E DO VALOR

O IFSertãoPE, *Campus* Serra Talhada disponibilizará 10 (dez) vagas para monitores bolsistas durante o ano letivo de 2023. A vigência do Termo de Compromisso será de 22 de março a 22 de dezembro de 2023. A bolsa monitoria terá o valor fixo de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). O Programa de Monitoria nas diversas modalidades de ensino terão as Inscrições e a Seleção com entrada para o ano letivo de 2023. Os Monitores bolsistas deverão seguir os dispostos nos Anexos; com entradas para o ano letivo de 2023.



3. DA CARGA HORÁRIA

Considerando o horário normal de funcionamento do *Campus* Serra Talhada, os Monitores selecionados deverão dispor de 20 (vinte) horas semanais de segunda a sexta – feira, sendo 12 (doze) horas de atividades em sala de aula e/ou laboratórios, 02 (duas) horas de planejamento com orientador e 06 (seis) horas de planejamento e estudo individual em local escolhido pelo monitor, obedecendo à programação a ser elaborada em conjunto com o Docente Orientador. Esta programação deverá constar no Plano de Trabalho a ser enviado com o Termo de Compromisso.

4. DO CANCELAMENTO DO PROGRAMA

O cancelamento da condição de monitor dar-se-á nos seguintes casos:

- Desvinculação da Instituição como: conclusão do curso e transferência externa;
- O não atendimento aos deveres e atribuições do Monitor expostos neste Edital;
- Trancamento de matrícula no curso durante o período de vigência do programa de monitoria;
- Desistência do Programa de Monitoria;
- Desistência do curso vinculado;
- Abandono do curso;
- Praticar atos não condizentes com o ambiente acadêmico, nos termos das Normas Disciplinares da própria instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

5. PROIBIÇÕES, DEVERES E ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

5.1 São funções do monitor (a):

- Acompanhar e auxiliar o Docente em atividades relacionadas aos componentes curriculares para os quais foi selecionado;
- Realizar leituras complementares visando o aperfeiçoamento profissional;
- Orientar estudos individualizados e/ou coletivos;
- Colaborar na organização das salas e das aulas virtuais;
- Colaborar na identificação de dificuldades dos Alunos;
- Elaborar os relatórios das atividades desenvolvidas no Semestre Letivo;
- Outra que as peculiaridades dos componentes curriculares exigirem.

5.2 São deveres do monitor (a):

- Comparecer às reuniões, quando convocado pelo Professor, Coordenador de Curso, Comissão de Monitoria, Departamentos de Ensino Superior e do Médio, Direção de Ensino ou Direção do Instituto;
- Preencher formulário de atividades mensais, cumprindo as cargas horárias estabelecidas;
- Registrar, em formulário eletrônico, nome, data, tempo e o curso/componente assistidos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO –
CAMPUS SERRA TALHADA

- Comunicar ao Orientador quaisquer alterações no Plano de Trabalho;
- Elaborar o relatório final de monitoria, entregando em PDF na data de encerramento, através do e-mail;
- Manter os Alunos informados sobre os horários e locais de atendimento;
- Apresentar-se semanalmente, ao(s) Professor (es) do(s) componente(s) curricular (es), para troca de informações;
- Permanecer na monitoria durante o horário estabelecido;
- Zelar pelo material didático sob sua responsabilidade;
- Assinar diariamente a folha de presença on-line, cumprindo os horários estabelecidos; Ressalta-se que o monitor que atrasar mais de dez minutos ou não comparecer ao horário estabelecido deverá acordar a reposição com o seu orientador.

5.3 É vedado ao aluno (a) monitor(a):

- Substituição do Professor nas atividades Docentes, tais como: ministrar aulas teóricas e/ou práticas, verificar frequência dos Alunos, avaliar aprendizagem dos Alunos (elaborar e corrigir provas), atribuir notas e/ou frequências no sistema físico e/ou no Sistema institucional;
- Executar atividades meramente administrativas;
- Cobrar dos Alunos qualquer remuneração por monitoria prestada;
- Praticar infração incompatível com a dignidade acadêmica;
- Mudança do local de atendimento, sem prévio conhecimento da Comissão e Coordenação de curso;
- O Monitor poderá elaborar, aplicar e corrigir atividades, acompanhando e/ou supervisionado pelo Professor e, que, essas atividades não constituam avaliação do rendimento escolar do aluno.

6. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Disponibilidades de vagas, por componente, conforme o Anexo B.

6.1 Haverá vigência do contrato no período de 22 de Março a 22 de Dezembro de 2023.

6.2 Caso ocorra a desistência de algum monitor remunerado ou incompatibilidade de horário, haverá a substituição deste pelo próximo candidato classificado.

6.3 Na ausência da demanda dos serviços do monitor remunerado, o Orientador deverá informar à Presidência da Comissão, ou Chefia Superior para analisar e tomar as devidas providências, a saber: ampliação da divulgação; readequação/remanejamento para componente afim ou cancelamento do Termo de Compromisso.

6.4 O candidato selecionado deverá preencher e assinar o Termo de Autorização do Uso de Imagem para Fins de Monitoria, no ato de assinatura do Termo de Compromisso.

6.5 São expressamente vedadas as atividades de Monitoria no mesmo horário de aula do estudante-monitor, no IFSertãoPE *Campus* Serra Talhada.

6.6 O candidato(a) menor de 18 anos, se aprovado na seleção, deverá apresentar o Termo de Autorização assinado pelo Responsável legal, para atuar nas atividades de Monitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA
TALHADA

7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 03 de março a 06 de março de 2023 através do *formulário eletrônico* com endereço eletrônico disponibilizado pelo IFSertãoPE, *Campus Serra Talhada*. Poderão candidatar-se à Monitoria do componente curricular pleiteado alunos regularmente matriculados no período letivo 2023.1, que atendam ao perfil solicitado no Edital e que mantenham vínculo com o IFSertãoPE, *Campus Serra Talhada*, até o final da vigência do termo de compromisso.

7.1 Os candidatos poderão ter vínculo empregatício ou outra fonte de renda, desde que disponham de 20 horas semanais para atividades de monitoria, conforme item 3.

7.2 Embora possam candidatar-se à Monitoria em um ou mais Componentes, o monitor deverá escolher um Componente Curricular na assinatura do Termo de Compromisso.

7.3 Documentos necessários:

- a) Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido;
- b) Anexar o Histórico Escolar atualizado em PDF (não requer assinatura do Controle Acadêmico);
- c) Anexar um documento oficial com foto (frente e verso) e CPF.

8. DA SELEÇÃO

8.1 Ocorrerá de acordo com o Item “Tipos de Avaliação Específica do Curso” no quadro especificado no

Anexo B.

Os candidatos serão desclassificados de acordo com os seguintes itens:

- Em caso de ausência em quaisquer das etapas do processo seletivo.
- Não atendimento dos itens constantes neste Edital.

8.2 Para casos que necessitem de desempate serão considerados os seguintes critérios:

- Maior idade;
- O maior tempo de matrícula no Curso do IFSertãoPE, *Campus Serra Talhada*.

9. DOS RECURSOS

Poderá haver interposição de recursos em cada etapa (Anexo A), mediante envio de justificativa enviada para o e-mail cst.de@ifsertao-pe.edu.br. Não será permitido juntar documentos após o período de inscrições. O ingresso e a resposta dos recursos terão prazos definidos e deverão ser compatíveis com o período do processo de seleção, permitindo que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo, conforme cronograma (Anexo A).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO –
CAMPUS SERRA TALHADA

10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1 Havendo baixa demanda no componente curricular ou caso o Componente Curricular não seja ofertado nos Semestres Letivos 2023.1 e/ou 2023.2, o monitor poderá ser remanejado para Componente Curricular afim.
- 10.2 Informações complementares deverão ser obtidas no email cst.de@ifsertao-pe.edu.br
- 10.3 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão responsável.

Serra Talhada , 28 de fevereiro de 2023.

Alex Souza Magalhães
Diretor Geral – *Campus* Serra Talhada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO –
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO A

ETAPA	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Publicação do edital	Endereço Eletrônico www.ifsertao-pe.edu.br	01 de março	A partir das 15 horas
Impugnação do edital	Enviar o formulário com a devida justificativa (Anexo C) para o e-mail cst.de@ifsertao-pe.edu.br	02 de março	Até 23h59min
Inscrições	Formulário eletrônico https://forms.gle/w7YxKv98iAM8skqC9	03 de março a 06 de março	A partir 8h
Homologação das Inscrições	Endereço Eletrônico www.ifsertao-pe.edu.br	07 de março	A partir das 14h
Recursos contra a homologação das inscrições	Enviar o formulário com a devida justificativa (Anexo C) para o e-mail cst.de@ifsertao-pe.edu.br	08 de março	Até as 18h
Resultado dos recursos contra a homologação das inscrições	Publicação no Endereço Eletrônico www.ifsertao-pe.edu.br	09 de março	Até 23h59min
Entrevista	A Definir pela Comissão/Coordenação de Curso (o candidato receberá um e-mail com as informações)	14, 15 e 16 de março	A partir das 8h
Resultado Preliminar de classificação	Publicação no Endereço Eletrônico www.ifsertao-pe.edu.br	17 de março	A partir das 15h
Recursos contra o resultado preliminar	Enviar o formulário com a devida justificativa (Anexo C) para o e-mail cst.de@ifsertao-pe.edu.br	18 de março	Das 09h às 19h30min
Resultado final	Publicação no Endereço Eletrônico www.ifsertao-pe.edu.br	20 de março	A partir das 15h
Envio do Termo de Compromisso.	Enviar termo de compromisso através do <i>email</i> :	21 de março	Das 08h às 23h59min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA
PE 320 , Km 126 , Fazenda Estreito Zona Rural,S/N, CEP 56.915-899 Cx Postal : 78 Serra Talhada- PE

ANEXO B VAGAS

Curso Responsável	Docente orientador	Componente Curricular a ser Assistido	Avaliação específica da vaga	Vagas	Perfil do monitor	Atendido(s) no Curso(s) Campus Serra Talhada	Turno de atendimento	Execução da monitoria
Ensino Médio	Isaías Lima	Matemática do Ensino Médio	Entrevista + CRE	2	Ensino Médio Concluído	Ensino Médio	Matutino ou vespertino ou noturno	Presencial
Engenharia Civil	Camila Coelho	Desenho Técnico Auxiliado por Computador, Expressão Gráfica	Entrevista + CRE	2	Desenho Técnico Auxiliado por Computador	Engenharia Civil, EMI Edificações	Matutino ou vespertino ou noturno	Presencial
Engenharia Civil	Elivelthon Carlos do Nascimento	Topografia	Entrevista + CRE	1	Aprovado na Disciplina de Topografia	Engenharia Civil, EMI Edificações	Matutino ou vespertino ou noturno	Presencial
Engenharia Civil	Rafaella Marinho	Mecânica dos Solos	Entrevista + CRE	1	Aprovado na Disciplina de Mecânica dos Solos	Engenharia Civil, EMI Edificações	Matutino ou vespertino ou noturno	Presencial
Licenciatura em Física	Isaías Lima	Cálculo 1 + Geometria Analítica	Entrevista + CRE	1	Aprovado na Disciplina de Cálculo 1 e Geometria Analítica	Engenharia Civil e Licenciatura em Física	Matutino ou vespertino ou noturno	Presencial

Licenciatura em Física	Airtonelton Magalhães	Cálculo 2 + Álgebra Linear	Entrevista + CRE	1	Aprovado em Cálculo 2 e em Álgebra Linear	Engenharia Civil, Licenciatura em Física	Matutino ou vespertino ou noturno	Presencial
Licenciatura em Física	Daniel César	Física Geral 1	Entrevista +CRE	1	Aprovado na Disciplina de Física Geral 1	Engenharia Civil e Licenciatura em Física	Matutino ou vespertino ou noturno	Presencial
Língua Portuguesa	Maria Alcione	Língua Portuguesa EMI	Entrevista + CRE	1	Ensino Médio Concluído	Ensino Médio	Matutino ou vespertino ou noturno	Presencial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
PE 320 , Km 126 , Fazenda Estreito Zona Rural,S/N, CEP 56.915-899 Cx Postal : 78 Serra Talhada- PE

ANEXO C

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, matrícula SIAPE nº _____, requerimento da inscrição nº _____, concorrente ao cargo _____ no curso _____, através do Edital N° 07/22, Campus Serra Talhada, apresento recurso, contra a etapa _____, baseando-me nos seguintes argumentos:

Para fundamentar essa contestação, encaminho os anexos e os seguintes documentos:

Serra Talhada, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato